

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS
EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.179, DE 2007.**

O SR. GIACOBO (PR-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos pela inadequação financeira das Emendas nºs 32 e 33. Assim, no mérito, somos pela rejeição.